

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº 10/2020/PRPPI/PROEN/IFAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - COMHET

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

	NOME DA/O CANDIDATA/O	RESULTADO
1º	ALEX SANDRO CHAGAS MECENAS	DEFERIDO
2º	ALEXANDRE JOSÉ BARROS MACHADO	DEFERIDO
3º	ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAUJO	INDEFERIDO
4º	ANTÔNIO ANDRÉ MACENA DA SILVA	AUSENTE
5º	CARLOS MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
6º	CÉLIO ANTONIO DA SILVA SANTOS	AUSENTE
7º	EDSON FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
8º	ELIVÂNIA ROQUE BEZERRA	DEFERIDO
9º	EMANUELLY VITORIA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
10º	GILVADO DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
11º	JERONIMO DA SILVA	DEFERIDO
12º	JORGE FERNANDO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
13º	JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	DEFERIDO
14º	JOSÉ MILTON ESTEVAM JUNIOR	INDEFERIDO
15º	JOSICLÉBIO DO NASCIMENTO BASTOS	DEFERIDO
16º	JUCELANE SALVINO DE LIMA	INDEFERIDO
17º	KALINE SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
18º	LIGIA NAYARA LEAO SANTOS	INDEFERIDO
19º	LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO
20º	MADIÃ MARCELA FERNANDES VASCONCELOS	DEFERIDO
21º	MANOELY SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22º	MICHALISON SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
23º	NATANIEL DOMICIO DE BARROS FILHO	DEFERIDO
24º	PAULO RICARDO APRÍGIO CLEMENTE	INDEFERIDO
25º	TATIANA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
26º	VANIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
27º	VERONILDO DA SILVA	DEFERIDO
28º	YASMIN VAN DER LINDEN REMÍGIO LEÃO	DEFERIDO

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso ao resultado preliminar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado.

2.2 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para selecao.compec@ifal.edu.br, das 0h00 min até às 23 h 59 min do dia **11/09/2020**, anexando, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto colorida;
- b) Requerimento de Recurso do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- c) Formulário de Justificativa do Recurso, Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

2.3. A/O candidata/o deverá ser coerente, consistente e objetivo em seu pleito.

2.4. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

3. DA COMISSÃO RECURSAL

3.1. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal.

3.2. A Comissão Recursal será composta por 03 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, que participaram na entrevista telepresencial.

3.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar, as fotos enviadas, o video enviado, a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela/o candidata/o.

3.4. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.5. Os resultados aos recursos e Final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá no dia **14/09/2020** sendo divulgado através do endereço eletrônico: <http://ead2.ifal.edu.br/selecao>.

Maceió, 10 de setembro de 2020.

Comissão de Heteroidentificação - COMHET/IFAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
EDITAL Nº 10/2020/PRPPI/PROEN/IFAL PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COMHET
Anexo I

**REQUERIMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

NOME CIVIL COMPLETO			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	

Vem requerer a Comissão De Heteroidentificação – COMHET

Recurso do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação

Outros: _____

Nesses termos pede deferimento.

Aguardo.

Maceió/AL, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

